



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 1752 DE 07 DE março DE 1966

“Considera estáveis no Serviço Público, as pessoas que menciona”.

WILMAR PERES DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Art. 23 “caput”, da Lei Complementar nº 03 de 04.12.91 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e a Portaria nº 3.208 de 18.01.94.

DECRETA:

Art. 1º - Por terem cumprido o estágio probatório de que trata o Art. 29 da Lei Complementar já mencionada, ficam considerados estáveis no Serviço Público Municipal, os seguintes servidores:

Ademilson Castro Silva
Albertina Souza Lima Vieira
Ana de Lima Silva
Aroldo Miranda Matos
Denaides Moreira da Silva
Egina Teixeira Lima
Elaine Souza Matos
Elza Barbosa Silva
Elzany Duques dos Santos
Gladis Maria Schneider
Iraides Gomes da Silva

Operador de Vaca Mecânica 5-E
Aux. Serviços Gerais 1-A
Aux. Serviços Gerais 1-A
Músico 1-A
Aux. Serviços Gerais 1-A
Profº 2º Grau/L Plena 22h
Profº 2º Grau/MG 44h
Aux. Serviços Gerais 1-A
Aux. Administrativo 5-E
Aux. Serviços Gerais 1-A
Aux. Serviços Gerais 1-A

WPF



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Joanild Coelho de Rezende	Aux. Administrativo 5-E
João Evangelista Gomes	Eletricista 10-E
Jovelina Perpétua dos Santos	Aux. Serviços Gerais 1-A
Jucelino da Silva Medeiros	Mecânico 5-E
Júlia da Silva Varjão	Atendente de Enfermagem 5-E
Lázaro Luciano F. Lima Souza	Aux. Administrativo 5-E
Maria Lívia Soares de Moraes	Aux. Serviços Gerais 1-A
Marina Galvão do Nascimento	Profª 2ºGrau/L Plena 22h
Marinalva A. D. D. de Souza	Profª 2ºGrau/MG 22h
Nelimaria da Fonseca Franco	Profª 2ºGrau/MG 44h
Ney Marinho Lopes	Músico 1-A
Rosângela Maria Sirqueira	Aux. Serviços Gerais 1-A
Simone Wesselka Gonçalves	Aux. Administrativo 5-E
Vadí da Silva	Aux. Serviços Gerais 1-A

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças(MT), 07 de *março* de 1996.


WILMAR PERES DE FARIAS
Prefeito Municipal